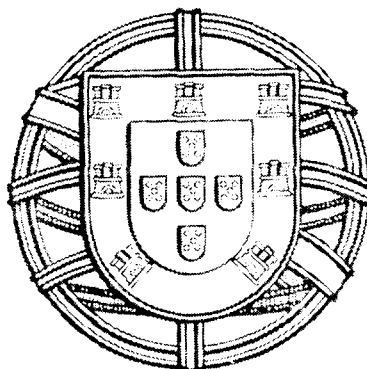




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 22/91	4994-(2)
Direcção-Geral da Comunicação Social	4994-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Desp. 22/91. — Considerando a importância de que se reveste a próxima visita a Portugal de Sua Santidade o Papa João Paulo II; Tendo em conta que, tradicionalmente, diversos funcionários do Estado e estudantes se ocupam, em regime de voluntariado, em tarefas de assistência aos peregrinos em Fátima por ocasião de peregrinações àquele Santuário;

Considerando o procedimento já adoptado aquando da visita a Fátima de Sua Santidade em Maio de 1982;

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Gozam de dispensa de comparência ao serviço os funcionários públicos que, ocupados em tarefas de assistência aos peregrinos em Fátima, falem aos respectivos locais de trabalho nos dias 8 a 15 do próximo mês de Maio.

2 — O disposto no número anterior é extensivo aos estudantes, relativamente aos estabelecimentos de ensino que frequentam, e a professores, médicos, enfermeiros ou auxiliares de enfermagem e assistentes sociais, no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do respectivo departamento ministerial.

3 — As faltas dadas nas circunstâncias referidas nos números anteriores consideram-se justificadas e não são tomadas em conta, para qualquer efeito, mediante a apresentação, até ao dia 7-5 ou nos oito dias posteriores a 15-5, no local de trabalho ou no estabelecimento de ensino respectivo, de declaração autenticada passada em nome do interessado pela Associação dos Servitas de Nossa Senhora de Fátima, como sede no Santuário de Fátima.

26-4-91. — Pelo Primeiro-Ministro, o Ministro da Presidência, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude de 7-5-91:

José Eurico da Costa Gonçalves, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado director do Departamento de Informação, com efeitos a partir de 7-5-91.

José Alberto Calheiro Moreira de Campos, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado director do Departamento de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social, com efeitos a partir de 7-5-91.

Rui Nelson Gonçalves Assis Ferreira, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado director do Departamento de Estudos e Apoio Jurídico, com efeitos a partir de 7-5-91.

Maria Leonor da Silva Furtado dos Santos Custódio, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada chefe da Divisão de Relações Externas, com efeitos a partir de 7-5-91.

Luís António Saial dos Santos Ferro, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social, com efeitos a partir de 7-5-91.

Hugo Herculano Moreno Simão Taborda, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado chefe da Divisão de Fiscalização e Registo, com efeitos a partir de 7-5-91.

Armando Esteves Pereira Robles, chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado chefe da Repartição Administrativa, com efeitos a partir de 7-5-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-5-91. — O Director-Geral, *Fernando Tavares Rodrigues*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex